REQUERIMENTO N°, DE 2021

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei 3878/2020, que dispõe sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar pelo Sistema Nacional de Emprego.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 155, do RICD, regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei 3878/2020, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar pelo Sistema Nacional de Emprego.

O projeto em foca visa estimular o ingresso da mulher vítima de violência doméstica no mercado de trabalho. Considerando que a dependência do agressor contribui decisivamente para a manutenção de um relacionamento abusivo, o objetivo da proposição é possibilitar que as mulheres em situação de violência doméstica ou familiar possam ter acesso a renda própria e desta forma encorajá-las a se afastar do ambiente de violência em que se encontra.

Ademais, é indiscutível a importância de implementar estratégias para combater a violência contra a mulher. Assim, oferecer um tratamento diferenciado nos projetos de requalificação e de intermediação de emprego, por meio da prioridade no atendimento às mulheres pelo Sistema Nacional de Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 – Brasília/DF





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Emprego, será um grande passo para garantirmos a sua proteção e coibir esses atos abusivos que violam os direitos à dignidade do ser feminino.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal Republicanos-AM





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei 3878/2020, que dispõe sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar pelo Sistema Nacional de Emprego.

Assinaram eletronicamente o documento CD212967699100, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM)
- 2 Dep. Léo Moraes (PODE/RO)
- 3 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE) LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 4 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) LÍDER do REPUBLIC *-(P 5318)
- 5 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) LÍDER do DEM *-(P_113862)
- 6 Dep. Cacá Leão (PP/BA) LÍDER do PP *-(p_7731)
- 7 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE) LÍDER do AVANTE
- 8 Dep. Luis Miranda (DEM/DF)
- 9 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) LÍDER do PSL *-(p_121488)
- 10 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) LÍDER do PL
- 11 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.